

DECRETO N. 19.121, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 22.926.848,52.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, CAMPOS** no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14, 16 e 18 da Lei n. 10.347, de 02 de julho de 2021, o artigo 7º e os incisos II e III do artigo 8º da Lei n. 10.426, de 06 de dezembro de 2021;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.926.848,52 (vinte e dois milhões, novecentos e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A - Fonte) e decorrem de:

I - expectativa de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 8.320.000,00 (oito milhões, trezentos e vinte mil reais);

II - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 190.843,52 (cento e noventa mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos);

III - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2021, no valor de R\$ 4.759.000,00 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e nove mil reais);

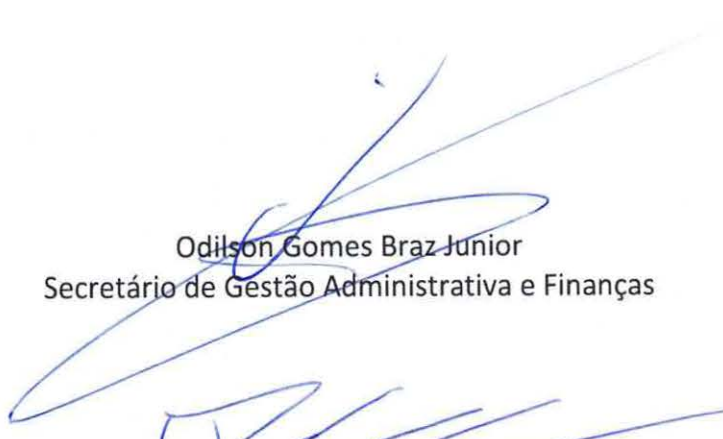
IV - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 9.657.005,00 (nove milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil e cinco reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


São José dos Campos, 15 de julho de 2022.

Anderson Farias Ferreira  
Prefeito

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Odilson Gomes Braz Junior  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Guilherme L. M. Belini  
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo

<b>ANEXO I - Decreto nº 19.121, de 15 de julho de 2022</b>		
<b>Valor Total do Decreto</b>	<b>22.926.848,52</b>	
<b>A - Fonte</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>B - Crédito</b>
<b>1. Expectativa de Excesso de Arrecadação</b>		<b>Suplementação: 40.20.3.3.90.39.12.361.0003.2.021.02.262000</b>
Expectativa de excesso de arrecadação rubrica 1326 - FUNDEB-IPVA	<b>1.050.000,00</b>	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - Fundeb 262000 - Educação - Fundeb - Outros
<b>2. Expectativa de Excesso de Arrecadação</b>		<b>Suplementação: 40.20.3.3.90.39.12.365.0003.2.022.02.274000</b>
Expectativa de excesso de arrecadação rubrica 1326 - FUNDEB-IPVA	<b>300.000,00</b>	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.022 - Manutenção Do Ensino Pré-Escolar - Fundeb 274000 - Educação-Fundeb-Outros - Pré-Escola
<b>3. Expectativa de Excesso de Arrecadação</b>		<b>Suplementação: 40.20.3.3.90.39.12.365.0003.2.023.02.273000</b>
Expectativa de excesso de arrecadação rubrica 1326 - FUNDEB-IPVA	<b>550.000,00</b>	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.023 - Manutenção De Creches E Imis - Fundeb 273000 - Educação-Fundeb-Outros - Creche
<b>4. Expectativa de Excesso de Arrecadação</b>	<b>2.560.000,00</b>	<b>Criação e Suplementação: 40.10.3.3.50.39.12.367.0003.2.017.01.240000</b>

Expectativa de excesso de arrecadação rubrica 1287 - Cota - Parte do IPVA Principal		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.017 - Manutenção Do Ensino Especial 240000 - Educação Especial
<b>5. Expectativa de Excesso de Arrecadação</b>		<b>Criação e Suplementação:</b> <b>40.20.3.3.50.39.12.367.0003.2.061.02.262000</b>
Expectativa de excesso de arrecadação rubrica 1324 - FUNDEB - ICMS	<b>3.260.000,00</b>	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.061 - Manutenção Do Ensino Especial - Fundeb 262000 - Educação - Fundeb - Outros
<b>6. Expectativa de Excesso de Arrecadação</b>		<b>Suplementação: 40.10.3.3.50.43.12.365.0003.2.028.01.210000</b>
Expectativa de excesso de arrecadação rubrica 1287 - Cota - Parte do IPVA Principal	<b>600.000,00</b>	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.50.43 - Subvenções Sociais 2.028 - Creches Conveniadas 210000 - Educação Infantil
<b>7. Excesso de Arrecadação</b>		<b>Criação e Suplementação:</b> <b>40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.013.02.220214</b>
Excesso de arrecadação rubrica 2253 - Convênio SDE/SP - Formação de Professores e Gestores do CITE e CEDEMP	<b>100.000,00</b>	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220214 - Convênio Sde-Sp – Formação De Professores E Gestores Do Cite E Cedemp
<b>8. Excesso de Arrecadação</b>	<b>89.343,52</b>	<b>Criação e Suplementação:</b>

		<b>60.50.3.3.90.30.10.301.0006.2.034.06.312162</b>
Excesso de arrecadação rubrica 2504 - Repasse MPT - Compra de EPI's - Combate ao Coronavírus		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 312162 - Recursos Para Combate Ao Covid-19
<b>9. Excesso de Arrecadação</b>		<b>Criação e Suplementação: 60.50.3.3.90.30.10.301.0006.2.034.06.312162</b>
Excesso de arrecadação rubrica 1227 - Juros Bancários - Repasse MPT - Compra de EPI's - Combate ao Coronavírus	<b>1.500,00</b>	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 312162 - Recursos Para Combate Ao Covid-19
<b>10. Superávit Financeiro</b>		<b>Suplementação: 80.10.3.2.91.21.28.843.0001.0.004.91.110000</b>
Superávit financeiro apurado no exercício de 2021 - C/C 480070-2 - Brasil MOV 1	<b>110.000,00</b>	80 - Encargos Gerais Do Município 3.2.91.21 - Juros Sobre A Dívida Por Contrato - Intra-Orçamentário 0.004 - Confissão De Dívidas (Inss, Pasep, Fgts E Ipsm) 110000 - Geral
<b>11. Superávit Financeiro</b>		<b>Criação e Suplementação: 80.10.4.6.91.71.28.843.0001.0.004.91.110000</b>
Superávit financeiro apurado no exercício de 2021 - C/C 480070-2 - Brasil MOV 1	<b>4.149.000,00</b>	80 - Encargos Gerais Do Município 4.6.91.71 - Principal Da Dívida Contratual Resgatada - Intra-Orçamentário 0.004 - Confissão De Dívidas (Inss, Pasep, Fgts E Ipsm) 110000 - Geral

<b>12. Superávit Financeiro</b>		<b>Suplementação: 40.10.4.4.90.52.12.306.0003.2.025.95.281032</b>
Superávit financeiro apurado no exercício de 2021 - C/C 358640-5-Brasil - FNDE/ Salário Educação	<b>500.000,00</b>	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.025 - Alimentação Escolar 281032 - Fnde - Salário Educação - Pré-Escola
<b>13. Anulação parcial: 30.10.3.3.90.14.15.127.0011.2.002.01.110000</b>		<b>Suplementação: 30.10.3.3.90.39.15.127.0011.2.002.01.110000</b>
30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral	<b>2.000,00</b>	30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
<b>14. Anulação parcial: 30.10.3.3.90.39.15.127.0011.2.011.01.110000</b>		<b>Suplementação: 30.10.3.3.90.39.15.127.0011.2.002.01.110000</b>
30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.011 - Atividades De Urbanismo E Sustentabilidade 110000 - Geral	<b>44.368,00</b>	30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
<b>15. Anulação parcial: 30.10.3.3.71.70.15.127.0011.2.011.01.100190</b>		<b>Suplementação: 30.10.3.3.90.39.15.127.0011.2.002.01.110000</b>
30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade 3.3.71.70 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público 2.011 - Atividades De Urbanismo E Sustentabilidade 100190 - Consórcio Intermunicipal Para Licenciamento Ambiental	<b>767,00</b>	30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral

<b>16. Anulação parcial:</b> <b>30.10.3.3.90.92.15.127.0011.2.002.01.110000</b>	<b>6.000,00</b>	<b>Suplementação: 30.10.3.3.90.39.15.127.0011.2.002.01.110000</b>
30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral		30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
<b>17. Anulação parcial:</b> <b>40.20.4.4.90.51.12.361.0003.1.015.02.262000</b>	<b>100.000,00</b>	<b>Suplementação: 40.20.3.3.90.30.12.365.0003.2.022.02.274000</b>
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.015 - Construção, Reforma E Ampliação De Escolas 262000 - Educação - FUNDEB - Outros		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.022 - Manutenção Do Ensino Pré-Escolar - FUNDEB 274000 - Educação- FUNDEB -Outros - Pré-Escola
<b>18. Anulação parcial:</b> <b>40.20.4.4.90.51.12.361.0003.1.015.02.262000</b>	<b>620.000,00</b>	<b>Suplementação: 40.20.3.3.90.30.12.361.0003.2.021.02.262000</b>
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.015 - Construção, Reforma E Ampliação De Escolas 262000 - Educação - FUNDEB - Outros		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - FUNDEB 262000 - Educação - FUNDEB - Outros
<b>19. Anulação parcial:</b> <b>40.20.4.4.90.51.12.361.0003.1.015.02.262000</b>	<b>1.872.000,00</b>	<b>Suplementação: 40.20.4.4.90.52.12.365.0003.2.022.02.274000</b>

40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.015 - Construção, Reforma E Ampliação De Escolas 262000 - Educação - FUNDEB - Outros		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.022 - Manutenção Do Ensino Pré-Escolar - FUNDEB 274000 - Educação- FUNDEB -Outros - Pré-Escola
<b>20. Anulação parcial:</b> <b>40.20.4.4.90.51.12.365.0003.1.014.02.273000</b>	<b>1.660.000,00</b>	<b>Suplementação: 40.20.4.4.90.52.12.365.0003.2.022.02.274000</b>
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.014 - Construção, Reforma E Ampliação De Unidades Da Educação Infantil 273000 - Educação- FUNDEB -Outros - Creche		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.022 - Manutenção Do Ensino Pré-Escolar - FUNDEB 274000 - Educação- FUNDEB -Outros - Pré-Escola
<b>21. Anulação parcial:</b> <b>40.20.4.4.90.51.12.365.0003.1.014.02.274000</b>	<b>2.465.000,00</b>	<b>Suplementação: 40.20.4.4.90.52.12.365.0003.2.022.02.274000</b>
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.014 - Construção, Reforma E Ampliação De Unidades Da Educação Infantil 274000 - Educação- FUNDEB -Outros - Pré-Escola		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.022 - Manutenção Do Ensino Pré-Escolar - FUNDEB 274000 - Educação- FUNDEB -Outros - Pré-Escola
<b>22. Anulação parcial:</b> <b>45.10.3.3.50.85.27.812.0004.2.029.01.110000</b>	<b>800.000,00</b>	<b>Suplementação: 45.10.3.3.90.39.27.812.0004.2.063.01.110000</b>
45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.50.85 - Contrato De Gestão 2.029 - Atividades De Esportes 110000 - Geral		45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.063 - Programa Atleta Cidadão 110000 - Geral



<b>23. Anulação parcial:</b> <b>60.30.4.4.50.42.10.302.0006.2.033.96.340000</b>	<b>78.872,00</b>	<b>Criação e Suplementação:</b> <b>60.70.4.4.50.42.10.302.0006.2.059.96.340000</b>
60 - Secretaria De Saúde 4.4.50.42 - Auxílios 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 340000 - Saúde - Outros		60 - Secretaria De Saúde 4.4.50.42 - Auxílios 2.059 - Operacionalização Do Hospital De Clínicas 340000 - Saúde - Outros
<b>24. Anulação parcial:</b> <b>60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.01.302000</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>Suplementação: 60.70.3.3.90.32.10.302.0006.2.035.01.302000</b>
60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar
<b>25. Anulação parcial:</b> <b>60.10.3.3.90.92.10.301.0006.2.051.01.301000</b>	<b>7.998,00</b>	<b>Suplementação: 60.10.3.3.90.92.10.301.0006.2.002.01.301000</b>
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.051 - Serviços Contratados 301000 - Atenção Básica		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica